



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MEDICINA VETERINÁRIA - ROLIM DE MOURA

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - NDE DAMV-RM de 2020

Aos 14 dias do mês de setembro de 2020, às 09h, realizou-se de forma presencial na sala 13, com as devidas proteções individuais, e em observância as demais instruções publicadas pelas pró-reitorias e reitoria, com destaque para a Portaria 155/2020/GR-UNIR, de 18 de março de 2020, a 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - NDE DAMV-RM de 2020, sob a presidência da Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo. Estavam presentes os conselheiros Profa. Dra. Alessandra Cristina de Moraes, Prof. Dr. Weverson Luciano Pires e o Prof. Dr. Igor Mansur Muniz. Justificou ausência o docente Prof. Dr. Angelo Laurence Covatti Terra, de licença para o pós-doutorado. Como convidada pelo NDE estava presente a chefe do DAMV Dra. Evelyn Rabelo Andrade. Verificado o quórum, a presidente declarou aberta a sessão, não havendo informes, ato contínuo, prosseguiu à discussão das matérias incluídas na PAUTA: **1. Planejamento de retorno as aulas da graduação de forma remota em atenção à Resolução nº 253, CONSEA.** Profa. Mayra deu início discorrendo a respeito da resolução, o que levantou questionamentos por parte do conselho, que após manifestações, discutiram algumas propostas. Os docentes, assim como os acadêmicos, possuem a liberdade para optar em ministrar ou não a disciplina, assim como se matricularem ou não, respectivamente. Disciplinas que não forem ofertadas agora serão ofertadas novamente somente no seu respectivo período. Reforçando que é facultativo ao aluno matricular-se na disciplina de forma remota no período da pandemia, não havendo possibilidades para reclamações futuras. Propostas do NDE para o ensino emergencial remoto em quanto durar a pandemia e respeitando o prazo de 31 de dezembro de 2020 (Portaria 544, MEC). **Início e término do semestre 2020.1:** os docentes que decidirem ministrar suas respectivas disciplinas terão que apresentar um novo plano de ensino adaptado ao ensino remoto até o dia 21 de setembro de 2020; Os horários serão organizados conforme a distribuição das disciplinas que serão ofertadas. O semestre, por sua vez, será retomado no dia 28 de setembro de 2020, sendo finalizado no dia 19 de dezembro de 2020, contabilizando 12 semanas. As férias dos docentes serão mantidas, desde que o docente que optar por ministrar suas disciplinas finalize-as até o dia 19 de dezembro de 2020. As disciplinas deverão conter 25% da carga horária de forma síncrona e os outros 50% de forma assíncrona, a critério do docente, de acordo com redução da carga horária das disciplinas para 75% (Medida Provisória 934, MEC). As aulas síncronas serão ministradas preferencialmente através do Google meets, e as informações sobre as aulas, avaliações e a parte assíncrona, serão dadas aos acadêmicos através do SIGAA. **Registro de faltas e gravações de aulas:** Cada docente tem a autonomia para gravar ou não as suas aulas, assim como, para fazer o controle da presença do aluno. A forma de avaliação também fica a critério de cada professor, sendo preferencialmente pelo google forms ou através do SIGAA, sendo que deve haver o registro de notas no SIGAA. **Estágio Curricular Supervisionado (ECS):** os acadêmicos que concluíram a carga horária e estiverem de posse da documentação obrigatória assinada pelo supervisor de estágio, terão o estágio homologado pelo CONDEP e autorizado a apresentação do relatório, que passará pela banca escolhida pelo orientador, conforme o PPC vigente. **Para os acadêmicos do 9º período**, classificados como prioridade 1 (Resolução nº 253, CONSEA): é recomendado que todos os professores ministrem suas disciplinas, podendo optar por ter

aula prática com no máximo 10 alunos por turma, respeitando sempre as normas de seguridade. Devido às características intrinsecamente práticas da disciplina optativa de Práticas Hospitalares, ministrada pelo prof. Igor, que deverá ser ministrada de forma presencial, apenas para 10 alunos que necessitam da mesma para saída para ECS. Para isso, a chefia do DAMV levantará a lista dos acadêmicos matriculados nessa disciplina que necessitam apenas dela para concluir a carga horária de optativas e, assim, saírem para o ECS. **TCC:** por sua vez será retomada a parte de orientação, juntamente com as demais disciplinas que forem ofertadas e as defesas serão marcadas para ambiente virtual (Google meet) dentro do calendário aqui sugerido (28/09 à 19/12/2020). Não havendo mais nada a tratar, às 10:00 a presidente deu por encerrada a sessão, da qual, eu, Tadeu Filipe de Oliveira da Costa, técnico administrativo, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada eletronicamente pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA CRISTINA DE MORAES, Docente**, em 14/09/2020, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Vice-Chefe de Departamento**, em 14/09/2020, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVELYN RABELO ANDRADE OLIVEIRA, Chefe de Departamento**, em 14/09/2020, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WEVERSON LUCIANO PIRES, Docente**, em 14/09/2020, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IGOR MANSUR MUNIZ, Docente**, em 14/09/2020, às 19:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0495232** e o código CRC **68A6BCB3**.